



EDITAL INTERNO

EDITAL N° 68/2021 - CAMPUS AVANÇADO ASTORGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM MATEMÁTICA BÁSICA E COMERCIAL DO CAMPUS AVANÇADO ASTORGA

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO ASTORGA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 301, de 09 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 12 de abril de 2021 seção nº 2, página 33, torna público o **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Curso de Formação Inicial em Matemática Básica e Comercial na modalidade semipresencial, com início no segundo semestre de 2021.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O resultado das inscrições recebidas no período de 26 de novembro a 05 de dezembro de 2021 encontram-se no quadro abaixo:

| N.o de Inscrição | Nome Completo | Vaga Remanejada | Inscrição |
|---------------------|------------------------------------|---------------------|------------|
| 01 | Carlos Pinheiro Júnior | *Ampla Concorrência | **Deferida |
| 02 | Yasmin Galbieri da Silva | *Ampla Concorrência | **Deferida |
| 03 | Carolina Alves Dantas | *Ampla Concorrência | **Deferida |
| 04 | Rosemeire Ferreira dos Santos Aoki | *Ampla Concorrência | **Deferida |
| 05 | Ayla Geane | *Ampla Concorrência | **Deferida |
| 06 | Viviane Marques Ferreira Knupp | *Ampla Concorrência | **Deferida |
| 07 | Patrícia Alessandra Bueno barucho | *Ampla Concorrência | **Deferida |
| 08 | Guilherme Bejato | *Ampla Concorrência | **Deferida |
| 09 | Jociele dos Santos Alarcon | *Ampla Concorrência | **Deferida |
| 10 | Gabriel Augusto Pereira | *Ampla Concorrência | **Deferida |
| 11 | Carolina Pinto Nonis | *Ampla Concorrência | **Deferida |
| 12 | Leonardo Candil de Souza | *Ampla Concorrência | **Deferida |
| 13 | Mariela Miranda Ulloa | *Ampla Concorrência | **Deferida |
| 14 | Pedro Augusto de Barros Marinho | *Ampla Concorrência | **Deferida |
| 15 | Luiza Singh | *Ampla Concorrência | **Deferida |
| 16 | Isabelle Almeida Lago | *Ampla Concorrência | **Deferida |
| 17 | Felipe Conti Picolo | *Ampla Concorrência | **Deferida |
| 18 | Dayane Endo Lopes | *Ampla Concorrência | **Deferida |
| 19 | Felipe Geraldi | *Ampla Concorrência | **Deferida |
| 20 | Angelo de Oliveira Gomes | *Ampla Concorrência | **Deferida |
| 21 | Giovanna Costa de Oliveira | *Ampla Concorrência | **Deferida |
| 22 | Lara Alves Almenara | *Ampla Concorrência | **Deferida |
| 23 | Leonardo Santos de Souza | *Ampla Concorrência | **Deferida |
| 24 | Maria Suely Nius Rossato | *Ampla Concorrência | **Deferida |
| 25 | Thiago Correia da Silva | *Ampla Concorrência | **Deferida |
| 26 | Keila da Silva | *Ampla Concorrência | **Deferida |
| 27 | Pedro Lucca Zuliani Santos | *Ampla Concorrência | **Deferida |

^{*}Ampla Concorrência= Devido ao número de inscritos (27) ser inferior ao número de vagas (40).

- 2. DO SORTEIO PÚBLICO
- 2.1. Não haverá sorteio público devido a quantidade de inscritos ter sido inferior ao número de vagas ofertadas.
- 2.2. Todos os candidatos são remanejados para Ampla Concorrência, não necessitando comprovação dos documentos exigidos para as cotas.
- 3. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA
- 3.1. Todos os candidatos que tiveram a inscrição homologada estão **CONVOCADOS** a realizarem a matrícula mediante o preenchimento e envio dos documentos digitalizados no formulário eletrônico disponível na página do Campus Avançado Astorga: https://astorga.ifpr.edu.br, no período de **11 de dezembro de 2021** a **15 de dezembro de 2021**.
- 3.2. São documentos obrigatórios para matrícula:
- I Certidão de nascimento ou de casamento;
- II Título de eleitor (para o candidato maior de 18 anos, exceto indígenas);
- III Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino, maior de 18 anos e menor de 45 anos, exceto indígenas);
- IV CPF
- V Histórico escolar do ensino fundamental I completo. O candidato contemplado poderá apresentar comprovante de nível de escolaridade superior ao exigido no Edital.
- VI Comprovante de residência: comprovante de água, luz ou telefone, ou declaração, de próprio punho, do endereço onde reside;

^{**}Deferida= Homologada.

VII - 1 foto 3x4;

- VIII Requerimento de matrícula preenchido e assinado (ANEXO I).
- O candidato contemplado deverá entregar, em até 7 (sete) dias após o início do curso, as cópias físicas dos documentos enviados no formulário eletrônico ou enviar pelo correio para o IFPR - Campus Avançado Astorga (Rodovia PR 454, Contorno Norte, Astorga - PR, 86730-000);
- A matrícula somente será deferida mediante o envio de toda a documentação exigida por este edital. 3.4
- O candidato que não efetivar a matrícula no período estipulado ou o aluno ingressante que, após a matrícula, não comparecer em pelo menos 1 (um) dia letivo, nos primeiros 5 (cinco) dias letivos consecutivos do curso, perderá sua vaga, não cabendo recurso, sendo chamado o próximo candidato

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.

- 4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este processo seletivo simplificado, não podendo alegar desconhecimento ou discordância
- 4.2. Informações contidas neste edital, como datas e horários, poderão ser alteradas, cabendo ao candidato seu acompanhamento na página virtual do campus https://astorga.ifpr.edu.br.
- As informações pessoais fornecidas pelo candidato, em qualquer etapa deste edital, são de inteira responsabilidade do mesmo. Declarações falsas acarretará no cancelamento da matrícula e em sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).
- Em caso de dúvidas, o IFPR Campus Avançado Astorga atenderá os candidatos através do WhatsApp (44) 3134-8701 ou e mail: secretaria.astorga@ifpr.edu.br.
- Qualquer informação em relação ao processo seletivo simplificado que o candidato venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial. 4.5.
- Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado e Direção do Campus. 4.6.

Astorga, 06 de dezembro de 2021.

Ricardo Luiz Töws Diretor do Campus Avançado Astorga



Documento assinado eletronicamente por RICARDO LUIZ TOWS, DIRETOR(a), em 06/12/2021, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1506184 e o código CRC 17217E34.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - INGRESSO 2021/2022

| () Fic Matemática Básica o | e Comercial | | | | |
|---------------------------------|-------------------------------|-------------------------|--|--|--|
| Início das aulas 16/12/2021 - 1 | MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA/CO | OTA:(resultado final) | | | |
| DADOS DO ESTUDANTE / Nome: | | | | | |
| RG: | ORG/UF: CPF: | | | | |
| TELEF.1 () | TELEF.2 () | | | | |
| TELEF. 3 () | TELEF. RECADO | () | | | |
| e-mail | | | | | |
| Endereço/Rua: | | no | | | |
| Bairro: | Cidade: | CEP: | | | |

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente documento, ficando ciente de que no caso de inveracidade comprovada estarei sujeito às penalidades cabíveis.

DECLARO, sob as penas da lei, que não possuo escolaridade de nível superior (Para candidatos Cotistas).

| Autorização para divulgação de imagens, fotos, o TV, internet e outros). () AUTORIZO () | depoimentos, trabalhos pedagógicos realizados pelo(a) mesmo(a) nos meios de comunicação NÃO AUTORIZO | o (jornais, revistas, rádio, |
|--|--|------------------------------|
| Astorga, de | de 2021. | |
| Assinatura do(a) Estudante Assinatura do Respo | ponsável (p/ menores de 18 anos) | |
| MATRÍCULA – ANÁLISE DA DOCUMENTA | AÇÃO: | |
| Documentos Faltantes | | |
| () Cópia da Cédula de Identidade (RG), ou RN | NE ou protocolo de solicitação do RNE, para estrangeiros | |
| () Cópia de documento contendo o número do | o CPF; | |
| () Cópia de Certidão de Nascimento ou Casam | nento; | |
| () Via impressa da Certidão de Quitação Eleito | oral (maiores de 18 anos); | |
| () Certidão de Quitação com o Serviço Militar | r | |
| () Comprovante de Escolaridade - Declaração | de Matrícula - 90 ano Ens. Fund / 30 ano Ens. Médio ou Histórico Escolar | |
| () Comprovante de residência (água, luz, telefo | fone); | |
| () Foto colorida 3x4 recente; | | |
| () Cópia do RG ou CNH do Responsável Lega | al (menores de 18 anos); | |
| () declaração de vacinação (menores de 18 ano | os) | |
| () VAGAS DE INCLUSÃO (C1, C2, C3, C4, C | C5, C6, C7, C8) - apresentar parecer de deferimento da Banca de Validação | |
| () Outros | | |
| () DEFERIDO () DEFERIDO COM PENDI | DÊNCIAS () INDEFERIDO | |
| Analisado por: | | |
| Referência: Processo nº 23411.007594/2021-86 | | SEI nº 1506184 |

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ASTORGA/SENS/ASTORGA/DIADJ/ASTORGA/DG/IFPR/ASTORGA/IFPR/LONDRINA-SENS/ASTORGA Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil